

CNM: 062612.2.0005275-41

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

5.275

FICHA

01.

MARACAJU = MATO GROSSO DO SUL
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Data- 08/Maio/1.987.

Imóvel- LOTE 562-A, da Quadra nº 21, no Centro, nesta cidade, Fusão dos lotes 562, 563, 564 e 565, de configuração= Retangular, medindo 60,00 metros de Frente por 80,00 metros = da Frente aos Fundos, com a área de 4.800,00 m2 - (Quatro mil e oitocentos metros quadrados).- DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO- Partindo da esquina da Rua Antonio José Ferreira com a Av. Mário == Corrêa onde está colocado o M-1, com 80,00 metros de frente = para a Av. Mário Corrêa até encontrar o M-2, que faz divisa = com o lote 566.7-C; daí com 90º e a distância de 60,00 metros até encontrar o M-3, que faz divisa com os lotes 566.7-A e 561; daí com 180º e a distância de 80,00 metros até encontrar o M-4, que faz divisa com o lote 560 e a Rua Antonio José Ferreira; daí com 270º e a distância de 60,00 metros até encontrar o M-1, ponto inicial da presente locação.- Terminando = assim a demarcação do lote.- CONFRONTAÇÕES- AO NORTE, com a = Rua Antonio José Ferreira, por 60,00 metros; AO SUL, com o lote 566.7-C, por 20,00 metros, com o lote 566.7-B, por 20,00 = metros e com o lote 566.7-A, por 20,00 metros; AO LESTE, com = a Av. Mário Corrêa, por 80,00 metros e AO OESTE, com o lote = 561, por 20,00 metros e com o lote nº 560, por 60,00 metros.- Sem Benfeitorias.-

Proprietário - REALDO CERVI, CI.RG. nº 918.622-SSP/RS., e = CPF/MF. nº 065.588.879-91, engenheiro Agrônomo = mo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes = da vigência da Lei nº 6.515/77, com Magdalena Feliz Cervi, CI. RG. nº 292.241-SSP/RS., do lar, brasileiros, residentes e dom = à Rua Antonio José Ferreira, s/nº - Centro, nesta cidade.-

Reg. Anteriores- R-2-1.345 - Lº 2-RG - d/ C. R. I. =
R-2-1.346 - Lº 2-RG - d/ C. R. I. =
R-2-1.347 - Lº 2-RG - d/ C. R. I. =
R-2-1.348 - Lº 2-RG - d/ C. R. I. =

AV-01-5275 - 03.10.89

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Procede-se a presente averbação Ex-Officio, nos termos do Artigo 213 § 1º, parte final da Lei dos Registros Públicos, para consignar que o nome correto da esposa do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é MARIA MAGDALENA FELIX CERVI, conforme Certidão de Casamento nº 3.560, fls. 434 do Livro nº 19 do Cartório de Registro Civil da cidade e Comarca de Campos Novos-SC. que fica arquivada neste Cartório.- E.Nihil.- Dou fé.- Ofi- cial Sbtº. *João Paulo*

(continua no verso)

Ord. 478

MATRÍCULA

5.275

FICHA

01.

VERSO

CNM: 062612.2.0005275-41

AV-2-5275 - 21/11/1.990 - (Prot. 31.046 - 21/11/1.990).
EDIFICAÇÃO- No imóvel desta matrícula, conforme comprovam o Alvará nº 021/87, de 07/05/1.987 e Habite-se de = 22/03/1.989, ambos fornecidos pelo Departamento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, anexados ao requerimento da parte interessada, datado de 18/10/1.990, que fica arquivado em Cartório, EXISTE uma construção residencial em alvenaria com 323,35 m2. - (Trezentos e vinte e tres metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área construída.- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - IAPAS- SÉRIE "B" - número 221082 - PCND Nº 000299 - CGC/CEI 0605400052/75, expedida pela Repartição do IAPAS-(406-023.02) de Dourados-MS., aos =18/10/1.990.- Emol. Cr\$ 516,00.- Tx. Cr\$ 368,50.- Dou fé.- OFICIAL SUBSTITUTA-*Helizama*

XX
 R-3-5275 - 04/12/1.990 - (Prot. 31.047 - 04/12/1.990).-
HIPOTECA CONVENCIONAL- Os proprietários, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, juntamente com parte ideal do imóvel da matrícula nº 5.724, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS- a favor de RICHCO CEREALIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, com sede na cidade de Campo Grande-MS., à Rua Ronaldo Monteiro, = nº 44, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.064.258/0015-04 e inscrição estadual sob nº 28.263.501-7, para garantir uma dívida de Cr\$ 16.350.000,00, a ser paga com a entrega de 15.000 sacas = de 60 Kgs. cada ou seja 900 Toneladas métricas de soja em = grãos da safra 90/91, tipo exportação, com Umidade máxima de 14%, impureza máxima de 1%, ardidos e avariados ou deteriorados no máximo de 8%, com peso e classificação em Armazens da COOAGRI antiga Cotrijui, neste Município, que será entregue = até o dia 30 de março de 1.991, empreterivelmente, conforme = Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia Hipotecária lavrada às fls. 87/90, do Lº nº 321, aos 04/12/1.990, = no 1º Tabelionato da cidade e Comarca de Campo Grande-MS.- = As demais cláusulas e condições são as constantes da mencionada Escritura Pública.- Emol. Cr\$ 11.055,00.- Tx. Cr\$ 11.055,00.- Dou fé.- OFICIAL SUBSTITUTA-*Helizama*

XX
 AV-4-5275 - 02/07/1.991 - (Prot. 31.970 - 02/07/1.991).
QUITAÇÃO- Tendo em vista autorização da credora, procede-se a presente averbação para cancelar a hipoteca objeto do R-3-5275, desta matrícula, em virtude de ter o devedor liquidado seu débito.- Emol. Cr\$ 1.672,00.- Tx. Cr\$ 1.002,00.- Dou fé.- OFICIAL SUBSTITUTA-*Helizama*

XX
 (segue na ficha 02)

CNM: 062612.2.0005275-41

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

MATRÍCULA

5.275

FICHA

02

MARACAJU/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-05/5.275 - 27/09/96 - (Prot.nº 41.739 - 27/09/1.996).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualificados deram o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 7.772 em Hipoteca Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. local, pela cédula de crédito rural (CRPH 96/00444-4), por eles emitida em 26/09/96, no valor de R\$ 184.901,28, vencível em 10/06/1.997, sendo que as demais condições constam no Reg. nº 16.313, livro 3, deste Ofício Imobiliário.- Emol. R\$ 276,00.- Dou fé.-

OFICIAL SUBSTª - *M. Aguiar*

Av-6-5275 - 19/03/97 - (Prot.nº 42.494 - 19/03/1.997).-

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-05/5275, foi adicionada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 31/01/97, devidamente registrado sob nº 16.313, livro 3-K e averbado sob nº 01, à margem do registro.- Emol. R\$ 2,80.- Dou fé.-

OFICIAL SUBSTª - *M. Aguiar*

Av-7-5275 - 23/05/97 - (Prot.nº 42.743 - 23/05/1.997).-

QUITAÇÃO: Fica liberada a hipoteca objeto do R-05/5.275, conforme quitação passada pelo B.B.S/A., ag. local, aos 21/05/97.- Emol. R\$ 3,00.- Dou fé.-

OFICIAL - *J. A. F.*

R-8-5275 - 28/07/1.998 - (Prot.nº 45.417 - 28/07/1.998).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualificados deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cedular de 1º grau à favor do B.B.S/A., ag. local, pela cédula de crédito rural (CRH 98/00183-3), emitida em 28/07/1.998 por Valmor Cervi, no valor de R\$ 75.361,89, vencível em 01/07/2002, sendo que as demais condições constam no Reg. nº 17.695, livro 3-K, deste Ofício Imobiliário.- Emol. R\$ 546,00.- Dou fé.-

OFICIAL SUBSTITUTA: *M. Aguiar*

Av-9-5275 - 25/03/1.999 - (Prot.nº 46.718 - 25/03/1.999).--

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-8-5275, foi adicionada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 03/03/1.999, devidamente registrado sob nº 17.695, livro 3-K e averbado à margem do registro.- E. R\$ 3,30.- Dou fé.-

(segue no verso)

MATRÍCULA

5.275

FICHA

02
VERSO

CNM: 062612.2.0005275-41

OFICIAL SUBSTITUTA:

Av-10-5.275 - 10/01/2.001 - (Prot.nº 50.906 - 10/01/2.001).-

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-8-5275, foi aditada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 05/07/2.000, devidamente registrado sob nº 17.695, livro 3-K e averbado à margem do registro.- Emol. = R\$ 15,91.- Dou fé.

OFICIAL SUBSTª -

Av-11-5275 - 21/11/2.001 - (Prot.nº 53.353 - 21/11/2.001).-

RE-RATIFICAÇÃO: A cédula que deu origem ao R-08-5275, foi aditada apenas para alteração do penhor, conforme documento firmado aos 20/09/2.001, devidamente registrado sob nº 17.695, livro 3-K, e averbado à margem do registro. Emol.- R\$ 16,38. Tabela "J". R\$ 6,30. FUNJECC R\$ 0,49.- Dou fé.

OFICIAL SUBSTª -

AV-12-5275 - 14/03/2.005 - (Protocolo nº 63.581 - 10/03/2004).-

LIBERAÇÃO: Fica o imóvel desta matrícula liberado da hipoteca que originou o registro R-8-5275, mencionado na AV-9-5275, AV-10-5275 e AV-11-5275, conforme autorização passada pelo BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, aos 09/03/2005.- Emolumentos:- R\$ 25,74.- Tabela "J":- R\$ 9,90.- Funjecc:- R\$ 0,77.- Dou fé.- Oficial-

R-13-5275 - 05/12/2.005 - (Protocolo nº 66.641 - 05/12/2.005).-

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: O imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 7.788, foi Hipotecado Cedularmente em 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local, pela Cédula de Crédito Rural (CRH nº 21/73044-X), emitida em 05/12/2.005, por REALDO CERVI, no valor de R\$ 151.000,00, vencível em 01/11/2.010, sendo que as demais condições constam no Registro nº 26.839, livro 3-R, deste Ofício Imobiliário.- Emol: R\$ 700,00.- Tabela "J": R\$ 11,00.- Funjecc 10%.: R\$ 70,00.- Funjecc 3%.: R\$ 21,00.- Dou fé.- Oficial-

SEGUE NA FICHA 03...

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL**MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL**

MATRÍCULA

5.275

FOLHA

03**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Protocolo n.º 93.174 – 10/12/2012.**

Av-14-5.275 – LIBERAÇÃO: Fica o imóvel desta matrícula liberado da hipoteca que originou o registro **R-13-5.272**, conforme autorização passada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agência local, aos **06/12/2012**. – **EMOLUMENTOS:** R\$ 34,00.- **FUNJECC 10%:** R\$ 3,40.- **FUNJECC 3%:** R\$ 1,02.- **Dou fé.** – Maracaju - MS, 10 de Dezembro de 2012.- **Oficial** - *[Assinatura]*

Protocolo nº 94.591 – 05/07/2013.

R-15-5.275 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **PARA Garantir Uma Dívida No Valor De R\$ 700.000,00 - (SETECENTOS MIL REAIS)**, A Ser Paga Em 06 Parcelas, Conforme Contrato Particular, Sendo Que As Demais Condições Constam Em Vias Arquivadas Em Cartório.- **Emol.:** R\$ 2.256,00. - **Funjecc 10%:** R\$ 225,60.- **Funjecc 3%:** R\$ 67,68.- **Funadep** R\$ 17,77.- **Dou fé.** - Maracaju – MS, 05 de Julho de 2013.- **Oficial** - *[Assinatura]*

AV-16 - NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 28/07/2015, sob nº 0801220-26.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executados, o proprietário do imóvel da presente matrícula, **REALDO CERVI**, já qualificado, e **EDISON LUIS CERVI**, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 779.701,12 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e um reais e doze centavos). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. **Emolumentos:** R\$ 44,00; **Funjecc (-5%):** R\$ 2,20; **Funjecc (+10%):** R\$ 4,40; **Funadep (+6%):** R\$ 2,64; **Funde-PGE (+4%):** R\$ 1,76; **ISSQN (+5%):** 2,20; **Feadmp/MS (+10%):** R\$ 4,40. Selo digital: AKP02851-934. O Oficial *[Assinatura]*

AV-17 - NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 28/07/2015, sob nº 0801223-78.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram

Continua na ficha 03V

Continua na ficha 03 V

MATRÍCULA

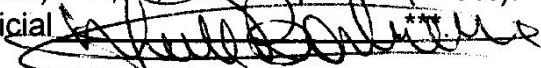
5.275

FOLHA

03V

VERSO

CNM: 062612.2.0005275-41

como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executado, o proprietário do imóvel da presente, **REALDO CERVI**, já qualificado, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 269.399,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: AKP02852-299. O Oficial 

AV-18 - NOTICIA DE DISTRIBUIÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 103.729 de 21/10/2015. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/10/2015, devidamente instruído com a Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 15/10/2015, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada e autuada na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracaju-MS, em 03/08/2015, sob nº 0801256-68.2015.8.12.0014, para noticiar, com fundamento no art. 615-A do CPC, a distribuição da referida ação, na qual figuram como Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL/MS**, e como Executados, **MARIA MAGDALENA FELIX CERVI FILHA MAZZUCATTO** e o proprietário do imóvel da presente matrícula, **REALDO CERVI**, já qualificado, para dar publicidade frente a terceiros, com valor da causa de R\$ 217.688,91 (duzentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Maracaju/MS, 23 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: AKP02853-643. O Oficial 

AV-19 - ADITIVO: Prenotação nº 105.357 de 03/05/2016. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel nº 012 003 240797134, datado de 15/04/2016, emitido em Maracaju/MS, com garantia em Alienação Fiduciária registrada sob o **R-15** da presente matrícula, para constar **ALTERAÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E FORMA DE PAGAMENTO:** fica alterado o saldo devedor total da cédula para R\$ 574.114,69 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos), a ser pago por meio de débito em conta corrente, sendo no ato pago o valor de R\$ 98.314,69 (noventa e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e parcelado o valor de R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos reais) em **03 (três) parcelas**, vencíveis nas datas descritas no item "Descrição das Parcelas" do referido Aditamento, vencendo-se a primeira em 30/10/2016 e a última em 30/10/2017, sendo as duas primeiras parcelas no valor de R\$ 191.025,60 (cento e noventa e um mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e a terceira e última parcela no valor de R\$ 191.025,61 (cento e noventa e um mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), com juros remuneratórios de 1,5000000% a.m e 19,5618171% a.a., e demais condições conforme aditivo, restando

Continua na ficha 04F

Registro de Imóveis



MATRÍCULA

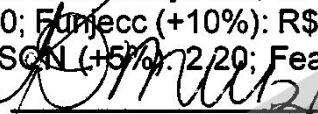
5.275

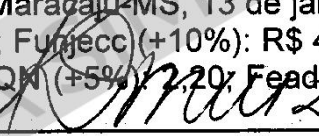
FOLHA

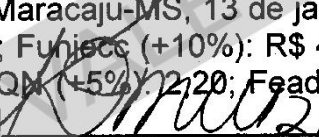
04F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maracaju-MS

ratificadas todas as demais cláusulas e condições. Maracaju-MS, 03 de maio de 2016. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ALR73088-014. O Oficial:  ***

AV-20 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Proceda-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0801220-26.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-16** da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92803-087. O Oficial:  ***

AV-21 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Proceda-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0801223-78.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-17** da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92804-356. O Oficial:  ***

AV-22 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: Prenotação nº 107.653 de 11/01/2017. Proceda-se à esta averbação conforme requerimento firmado pelos representantes legais do exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL - MS, em 02/01/2017, com firma devidamente reconhecida, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0801256-68.2015.8.12.0014, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da notícia de ação de execução, mencionada na averbação AV-18** da presente matrícula, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelos executados. Maracaju-MS, 13 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-

Continua na ficha 04V

Continua na ficha 04 V

MATRÍCULA

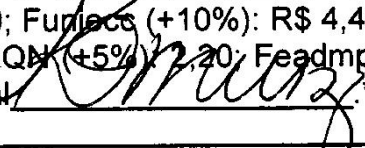
5.275

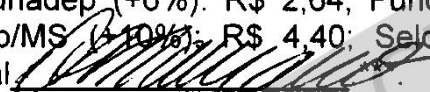
FOLHA

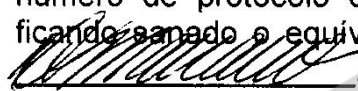
04V

CNM: 062612.2.0005275-41

Continuação da Ficha 04

5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40. Selo digital: ANG92805-700. O Oficial:  ***.

AV-23-5.275 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 113.070 de 10/07/2018. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 04/07/2018, com firmas devidamente reconhecidas do representante legal do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, para fazer constar que, após realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **ESPÓLIO DE REALDO CERVI** e sua cônjuge **MARIA MAGDALENA FELIX CERVI**, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida por esta Serventia no processo de notificação nº 112.384 em 10/07/2018 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 281/2018, sobre o valor de avaliação de R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-15-5.275** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Maracaju/MS, 23 de julho de 2018. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): 2,20; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AAG71909-807-NOR. O Oficial:  ***.

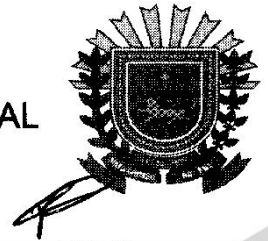
AV-24-5.275 - RETIFICAÇÃO: Procede-se à presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o número de protocolo que originou o **R-15-5.275** é **95.337** e não como constou, ficando sanado o equívoco ocorrido. Maracaju-MS, 25 de julho de 2018. O Oficial:  ***.

AV-25-5.275 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA: Prenotação nº 113.356 de 08/08/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1133/2018, expedido em 03/08/2018, extraído dos autos da Ação Declaratória nº **0801107-67.2018.8.12.0014**, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracaju-MS, Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, para fazer constar a **PROIBIÇÃO** de se registrar ou averbar qualquer ato no imóvel da presente matrícula, em decorrência do ato registrado sob o **R-15-5.275**, conforme determinado em decisão proferida na data de 03/08/2018. Maracaju-MS, 05 de setembro de 2018. Isento de Emolumentos (Art.16 da Lei Estadual 3003/05). Selo digital: AAA18949-448-IGB. O Oficial:  ***.

AV-26-5.275 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO MATRÍCULA (Ref. AV-25) : Prenotação nº 136.987 de 22/04/2025. Procede-se esta averbação, nos termos do

Continua na ficha 05F

Continua na Ficha 05 F

Registro de Imóveis**CNM: 62612.2.0005275-41****MATRÍCULA****5.275****FOLHA****05 F****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Maracaju-MS**

Acórdão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, nº 0801107-67.2018.8.12.0014, emitido em 19/10/2021 em Campo Grande/MS, e decisão assinada digitalmente pelo Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Maracaju/MS, Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, extraída dos Autos nº 0801107-67.2018.8.12.0014, da Ação de Procedimento Comum Cível, em que figura como autor Espólio de Realdo Felix Cervi e Maria Magdalena Felix Cervi, e como Réu Banco Bradesco S/A., para constar o **cancelamento do bloqueio** o averbado sob a **AV-25** da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 646,08; Funjecc Lei 6.183/2023: R\$ 64,61; ISS: R\$ 32,30; Funadep: R\$ 38,76; Funde-PGE: R\$ 25,84; Fead/MP: R\$ 64,61. Selo Digital: AAB94493-948-RVD, R\$ 26,14. Maracaju/MS, 22 de maio de 2025. Escrevente Substituta, Roberta Nunes Carvalho,

./hcmf/.*.*.*